



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 021/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Plano de Contingência para epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus de 2026 - 2027, afim de manter e atualizar as ações de combate e contingência as Arboviroses no município de Realeza. **RESOLVE AD REFERENDUM:**

ART. 1º Aprovar a atualização do Plano de Contingência para epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus 2026-2027.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 29 de junho de 2026.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza